



TERMO DE REFERÊNCIA	
Data:	Joaçaba SC, dia 29 de novembro de 2024.
De:	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, TURISMO E EVENTOS
Para:	SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Assunto:	DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO DE RÉVEILLON.

1. OBJETO

A presente licitação destina-se ao Registro de Preços para a aquisição e contratação de empresa especializada em fornecimento e montagem de baterias de fogos de artifício de auto acionamento com assistência ao show pirotécnico completo de réveillon, no dia 31/12/2024 às 23h59min, destinados ao entretenimento das festividades de fim de ano no Município de Joaçaba.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A contratação de uma empresa especializada em show pirotécnico para a celebração da virada de ano em Joaçaba se justifica pela necessidade de promover um evento de confraternização e celebração de Réveillon, de forma a integrar a comunidade, proporcionando um espetáculo visual seguro e de qualidade. O evento tem como objetivo promover a inclusão social, o turismo e fortalecer a identidade cultural do município, atraindo moradores e visitantes para o centro da cidade, além de gerar um ambiente festivo e alegre para todos.

O uso de fogos de artifício é uma tradição nas festividades de fim de ano e tem um grande apelo popular, sendo considerado uma forma de celebração simbólica e de renovação de esperanças para o novo ano. Dessa forma, a aquisição dos fogos visa garantir que o evento seja realizado de maneira segura, organizada e com qualidade, atendendo às expectativas da população e mantendo a segurança pública durante a execução do espetáculo.

Além disso, o evento de queima de fogos, quando bem planejado, pode contribuir para o aquecimento da economia local, gerando movimento no comércio e fortalecendo o turismo na região durante o período de festividades. Dessa maneira, a aquisição de fogos de artifício está em consonância com as ações de promoção do bem-estar social e cultural, alinhadas com o planejamento municipal para o desenvolvimento de eventos que envolvem a participação da comunidade.

Por fim, a aquisição será feita com base em normas e regulamentos de segurança, visando a proteção dos cidadãos e o cumprimento da legislação vigente, além de garantir que a execução do evento ocorra de forma controlada e com a máxima segurança possível para todos os envolvidos.

Em vista do exposto, a aquisição dos fogos de artifício é essencial para a realização de uma festa de fim de ano segura, bem organizada e que contribua para o bem-estar coletivo da população de Joaçaba.

A contratação e fundamentada pela Lei 14.133/21 de acordo com:



Art. 75 Dispensa de Licitação § II: “Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- Conjunto 216 tubos de 1.5” e 1.8”, efeitos leque e retos. Efeitos e cores diversas.
- Conjunto de 110 tubos em forma de leque são 60 de 3/4”, 50 tubos retos de 1,5”. Fogos com bombas de cores de vários efeitos e tonalidades, dentre elas verde, vermelho, dourado, azul, violeta, bombas efeito chorão, kamurro e folha seca.
- Conjunto de 100 tubos de 1.5”, fogos com bombas de cores de vários efeitos e tonalidades, dentre elas verde, vermelho, dourado, azul, violeta, bombas efeito chorão, kamurro e folha seca.
- Conjunto 144 tubos de 1.5”, efeito reto, apitos, trassantes e bombas de cores variadas.
- Conjunto 144 tubos de 1.5”, efeito reto, apitos, trassantes e bombas de cores variadas.
- Tortas efeito reta, 88 tubos 1.2” cores e efeitos diversos.
- Torta 120 tubos, leque trassante com pontas, bombas de várias cores efeitos e tonalidades, dentre elas verde, vermelho, dourado, azul, violeta, bombas efeito chorão, kamurro e folha seca.
- Conjunto 250 tubos, efeitos reto e leque,
- Conjunto de 25 tubos morteiros de 2,5”. Fogos com bombas de cores de vários efeitos e tonalidades,
- Torta leque com 90 tubos 1.5” efeitos trassantes com bombas coloridas diversas.
- Conjunto 125 tubos de 1.8”, efeito reto e leque, verde, vermelho, dourado, azul, violeta, bombas efeito chorão, kamurro e folha seca.
- Morteiros 3”, bombas e efeitos variados.
- Morteiros de 4”, cores e efeitos diversos.
- Morteiros de 5”, cores e efeitos diversos.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta compra direta é de R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais).

Item	Und	Qtd	Especificação do objeto	Explosão Show	Everton Oliveira Da Silva Eireli-Me	PROFX LTDA
1	Und	01	Conjunto 216 tubos de 1.5” e 1.8”, efeitos leque e retos. Efeitos e cores diversas.	R\$3.950,00	R\$3.950,00	R\$3.900,00
2	Und	02	Conjunto de 110 tubos em forma de leque são 60 de 3/4”, 50 tubos retos de 1,5”. Fogos com bombas de cores de vários efeitos e tonalidades, dentre elas verde, vermelho, dourado, azul, violeta, bombas efeito chorão, kamurro e folha seca.	R\$4.600,00	R\$5.000,00	R\$4.960,00
3	Und	02	Conjunto de 100 tubos de 1.5”, fogos com bombas de cores de vários efeitos e tonalidades, dentre elas verde, vermelho, dourado, azul, violeta, bombas efeito chorão, kamurro e folha	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.520,00



			seca.			
4	Und	02	Conjunto 144 tubos de 1.5'', efeito reto, apitos, trassantes e bombas de cores variadas.	R\$4.000,00	R\$4.400,00	R\$4.360,00
5	Und	02	Tortas efeito reta, 88 tubos 1.2'' cores e efeitos diversos.	R\$2.500,00	R\$2.800,00	R\$2.780,00
6	Und	02	Torta 120 tubos, leque trassante com pontas, bombas de várias cores efeitos e tonalidades, dentre elas verde, vermelho, dourado, azul, violeta, bombas efeito chorão, kamurro e folha seca.	R\$3.500,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00
7	Und	01	Conjunto 250 tubos, efeitos reto e leque,	R\$2.500,00	R\$2.840,00	R\$2.850,00
8	Und	08	Conjunto de 25 tubos morteiros de 2,5''. Fogos com bombas de cores de vários efeitos e tonalidades,	R\$9.600,00	R\$10.080,00	R\$10.000,00
9	Und	01	Torta leque com 90 tubos 1.5'' efeitos trassantes com bombas coloridas diversas.	R\$2.200,00	R\$2.300,00	R\$2.320,00
10	Und	01	Conjunto 125 tubos de 1.8'', efeito reto e leque, verde, vermelho, dourado, azul, violeta, bombas efeito chorão, kamurro e folha seca.	R\$2.200,00	R\$2.660,00	R\$2.600,00
11	Und	120	Morteiros 3'', bombas e efeitos variados.	R\$9.000,00	R\$9.960,00	R\$10.800,00
12	Und	32	Morteitos de 4'', cores e efeitos diversos.	R\$3.040,00	R\$3.360,00	R\$3.840,00
13	Und	02	Morteiros de 5'', cores e efeitos diversos.	R\$500,00	R\$530,00	R\$600,00
TOTAL				R\$ 49.990,00	R\$54.380,00	R\$55.530,00

5. DA EMPRESA CONTRATADA

EXPLOSÃO SHOW, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.890.428/0001-73, estabelecida na Vila Linha Schiavini

– S/Nº - Interior – Concórdia/SC.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes

Dotações Orçamentárias:

2.186 - EVENTOS DA SECRETARIA

304 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

304 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 2.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SUPERÁVIT

2.187 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

308 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

7. FISCAIS E GESTORES DO CONTRATO

Fiscal: Vinicius Tanello Carrel e Gestor: Paulo Guilherme Krause.

8. FORMA DE EXECUÇÃO

- A contratada deverá fornecer equipe técnica - técnico blaster - para realizar a montagem e execução do Show Pirotécnico de Réveillon em Joaçaba, sendo que para a realização do serviço, a empresa obrigatoriamente deverá chegar no município 14 (quatorze) horas antes da realização do evento, para as tratativas finais.
- O show pirotécnico de Réveillon, deverá OBRIGATORIAMENTE, ter duração mínima de 08 (oito) minutos, sem interrupções e com queima simultânea (mais que 1 unidade por vez).
- O não cumprimento efetivo do tempo dos shows, assim como sua qualidade visual de luzes e efeitos, acarretará na redução ou suspensão do pagamento, conforme o caso, além da aplicação demais sanções administrativas previstas em lei.
- Para a perfeita execução dos serviços, a contratada/prestadora de serviço deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários;
- Todos os custos e despesas, inclusive deslocamento, alimentação e hospedagem, e demais relacionados ao fornecimento correrão por conta da CONTRATADA e devem estar inclusas no preço proposto;
- Todos os gastos com pessoal, encargos trabalhistas, logística para a execução do serviço será por conta da proponente;
- A empresa deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços realizados,



não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. 6.8. Por ocasião da prestação dos serviços o órgão requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se a proponente vencedora a promover a devida regularização.

- O aceite dos serviços não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.
- O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.
- O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- A proponente vencedora será responsabilizada por todo e qualquer dano que, por dolo ou culpa, os seus profissionais causarem à Administração ou a terceiros, sendo descontado do pagamento subsequente à ocorrência, o valor correspondente ao dano ou prejuízo causado.

9. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Cabe ao Município:

Providenciar a publicação do contrato, proveniente do presente processo.

- Tomar todas as providências necessárias à execução do processo.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- Emitir a Ordem de Serviço Inicial ou Autorização de Fornecimento, para o efetivo início dos serviços ou entrega do objeto, para início da execução do contrato.



- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do Aviso de Dispensa Eletrônica e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada.
- Proporcionar à Contratada as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.
- Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, bem como sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do Contrato.
- Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



- A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período, nos termos do art. 123, § único da Lei 14.133/2021.
- Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 30 (dias).
- A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2. Cabe à Proponente Vencedora:

- Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apontar, previamente a publicação do edital, qualquer ilegalidade ou irregularidade que julgue existente no presente Edital, para viabilizar a correção em tempo hábil;
- Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;
- Facilitar todas as atividades de fiscalização durante toda execução do contrato;
- Atender as diretrizes da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados);



- Manter, durante o fornecimento do objeto todas as condições de habilitação previstas no termo de referência e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto.
- Responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e ainda, por danos ou avarias e/ou repará-los, quando causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto;
- Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica em caso de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a prestação do serviço ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do Município;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou produtos, causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos.
- Fornecer os produtos buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados pelo órgão solicitante.
- Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- Exigir dos órgãos requisitantes, a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para a efetiva liberação dos produtos solicitados.
- Quando solicitado, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



- Para fins de atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), as informações e dados apresentados para participar do processo licitatório, são de domínio público, em razão dos princípios do interesse público e da publicidade dos atos efetuados pela municipalidade.
- A Proponente obriga-se ainda, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a manter sigilo de todas as informações sobre os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução da contratação, sendo vedado o repasse dessas informações, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do objeto contratado.

9. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Joaçaba até o 10º dia do mês subseqüente de acordo com os quantitativos fornecidos e da entrega da nota fiscal, devidamente conferida pelo órgão requisitante.

O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, na forma do § 4º, do art. 31, da Lei nº 9.032/95, e apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93.

O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária somente para os fornecedores que tiverem conta em banco público (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil), e que demonstrarem interesse neste procedimento. Para os demais casos o pagamento será efetuado via boleto bancário.

10. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência do contrato será de 3 (três) meses.

Atenciosamente,

PAULO GUILHERME KRAUSE

Secretário de Comunicação, Cultura, Turismo e Eventos

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VDR

G19

WO6

JMK